



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.056

Conde, 05 de julho de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0119/2022

CONDE, 05 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar INÁCIO PEDROSA NETO do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, simbologia CDS-III, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0120/2022

CONDE, 05 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear INÁCIO PEDROSA NETO para o cargo de SECRETÁRIO DA CONTROLODORIA GERAL DO MUNICÍPIO, simbologia CC-I, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0121/2022

CONDE, 05 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS MILLER MELO para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, simbologia CDS-III, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0122/2022

CONDE, 05 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA do cargo de COORDENADOR DE JUVENTUDES, simbologia CC-III, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 0123/2022

CONDE, 05 de julho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia AE, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



Conde, 05 de julho de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DATA DE INGRESSO**

Ratificamos para os fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e/ou outros Órgãos de controle, que o (a) servidor (a) **MARIA ISABEL DA SILVA**, matrícula nº 739 que, foi lotado (a) na Secretaria de Educação Municipal e portador (a) do PIS/PASEP nº 1.707.216.933-2, **ingressou no Serviço Público do Município de Conde em 06/03/1988**, conforme o registro de empregados e fichas financeiras.

Conde, 21 de junho de 2022.



Eduardo Pedrosa
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 11700

LICITAÇÃO E COMPRAS**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 21 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a construção da Unidade Básica de Saúde de Nova Conceição. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 29 de Junho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, e o fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Conde - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00143/2021 - MaxifrotaServicos de Manutencao de Frota Ltda - Apostila 02 - acréscimo de 26,79% - equivalente a R\$ 355.087,94. O valor consolidado passa para R\$ 1.680.532,94. ASSINATURA: 23.05.22

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da banda "Forró Natureza", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00072/2022 - 09.06.22 - Romualdo Ramos Da Silva - R\$ 2.500,00. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da "Banda Baile Tinho", na Cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00073/2022 - 09.06.22 - ROBERTO JOSE DOS SANTOS FILHO 02543717447 - R\$ 2.500,00. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da cantora "VANIA AIRAM", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00097/2022 - 28.06.22 - G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 10.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00028/2022. OBJETO: Apresentação artística da cantora "VANIA AIRAM", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Prefeita. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 27/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "VANIA AIRAM", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretário da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 27 de Junho de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2022, que objetiva: Apresentação artística da cantora "VANIA AIRAM", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - R\$ 10.000,00.

Conde - PB, 27 de Junho de 2022
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita



Conde, 05 de julho de 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da banda "FORRÓ SAUDADE", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00101/2022 - 29.06.22 - MANOEL BERNARDINO DA SILVA 34284290444 - R\$ 4.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00030/2022. **OBJETO:** Apresentação artística da banda "FORRÓ SAUDADE", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 28/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da banda "FORRÓ SAUDADE", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2022, que objetiva: Apresentação artística da banda "FORRÓ SAUDADE", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL BERNARDINO DA SILVA 34284290444 - R\$ 4.000,00.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística do cantor "ZÈ VAQUEIRO E BANDA", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00096/2022 - 28.06.22 - ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 250.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00031/2022. **OBJETO:** Apresentação artística do cantor "ZÈ VAQUEIRO E BANDA", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 27/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ZÈ VAQUEIRO E BANDA", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 27 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2022, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ZÈ VAQUEIRO E BANDA", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA - R\$ 250.000,00.

Conde - PB, 27 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da "BANDA GIL MENDES", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00100/2022 - 28.06.22 - G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00032/2022. **OBJETO:** Apresentação artística da "BANDA GIL MENDES", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 28/06/2022.



Conde, 05 de julho de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da "BANDA GIL MENDES", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2022, que objetiva: Apresentação artística da "BANDA GIL MENDES", na cidade de Conde/PB, no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IM GRAVACOES E EDICOES MUSICAS LTDA - R\$ 45.000,00.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística do cantor "ISRAELL MUNIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde:13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00098/2022 - 28.06.22 - IM PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00038/2022. OBJETO: Apresentação artística do cantor "ISRAELL MUNIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Prefeita. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ISRAELL MUNIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2022, que objetiva: Apresentação artística do cantor "ISRAELL MUNIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IM PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da cantora "KELLY SILVA", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde:13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00099/2022 - 28.06.22 - CANTAK MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00039/2022. OBJETO: Apresentação artística da cantora "KELLY SILVA", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Prefeita. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "KELLY SILVA", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2022, que objetiva: Apresentação artística da cantora "KELLY SILVA", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CANTAK MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita



Conde, 05 de julho de 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística do cantor "FAEL MARIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00102/2022 - 29.06.22 - AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAS - R\$ 30.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00040/2022. **OBJETO:** Apresentação artística do cantor "FAEL MARIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 28/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística do cantor "FAEL MARIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00040/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2022, que objetiva: Apresentação artística do cantor "FAEL MARIZ", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAS - R\$ 30.000,00.

Conde - PB, 28 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da banda "FORRO NOSSO JEITO", na cidade de conde/PB no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00103/2022 - 29.06.22 - Pedro Menezes Florencio Neto - R\$ 3.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00041/2022. **OBJETO:** Apresentação artística da banda "FORRO NOSSO JEITO", na cidade de conde/PB no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 29/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da banda "FORRO NOSSO JEITO", na cidade de conde/PB no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2022, que objetiva: Apresentação artística da banda "FORRO NOSSO JEITO", na cidade de conde/PB no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Pedro Menezes Florencio Neto - R\$ 3.500,00.

Conde - PB, 29 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da cantora "NAIARA AZEVEDO", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00106/2022 - 01.07.22 - NAIARA DE FATIMA AZEVEDO - PRODUCOES ARTISTICAS - R\$ 180.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00042/2022. **OBJETO:** Apresentação artística da cantora "NAIARA AZEVEDO", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Gabinete da Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 30/06/2022.



Conde, 05 de julho de 2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da cantora "NAIARA AZEVEDO", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 30 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2022, que objetiva: Apresentação artística da cantora "NAIARA AZEVEDO", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO – PRODUCOES ARTISTICAS - R\$ 180.000,00.

Conde - PB, 30 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Apresentação artística da banda "CESAR XOTE 10", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.2034 – Realização de Eventos no Município. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00107/2022 - 01.07.22 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG - R\$ 24.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00043/2022. OBJETO: Apresentação artística da banda "CESAR XOTE 10", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete da Prefeita. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/06/2022.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Apresentação artística da banda "CESAR XOTE 10", na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; DESIGNO os servidores Aleksandro Pessoa, Secretario da Gestão Governamental e Articulação Política, como Gestor; e Sergio Henrique Gonçalves de Lima, Coordenador de Juventudes, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 30 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022, que objetiva: Apresentação artística da banda "CESAR XOTE 10" na cidade de Conde/PB no tradicional evento de São João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO – ACG - R\$ 24.000,00.

Conde - PB, 30 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção do Centro de Atendimento ao Turista, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Convênio nº 0162/2021 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Recursos Próprios do Município de Conde: 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo. 23.695.0020.1009 – Implantação do Centro de Apoio ao Turista. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 27/11/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00094/2022 - 27.06.22 - CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - R\$ 406.347,76.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de kit enxoval Recém Nascido; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - R\$ 50.700,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 18.400,00.

Conde - PB, 20 de Junho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0025.2039 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE. 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 04/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00108/2022 - 04.07.22 - MARILEIDE DANTAS DA SILVA - R\$ 33.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00026/2022. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 01/07/2022.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00026/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Maria José Rodrigues, Coordenadora do Nage Núcleo de Apoio aos Gestores Escolares, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00026/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 01 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2022, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARILEIDE DANTAS DA SILVA - R\$ 33.600,00.

Conde - PB, 01 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de kit enxoval Recém Nascido; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marjorye Santos Araújo de Albuquerque, Chefe da Divisão de Benefícios, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de kit enxoval Recém Nascido; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - R\$ 50.700,00; VENDE TUDO MAGAZINE LTDA. - R\$ 18.400,00.

Conde - PB, 29 de Junho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução de serviços funerários diversos incluindo fornecimento de urna, decoração e transporte para translado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social e Trabalho. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00104/2022 - 30.06.22 - FUNERARIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARE LTDA - R\$ 9.600,00; CT Nº 00105/2022 - 30.06.22 - FUNERARIA IMPERIAL EIRELI - R\$ 137.640,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Reforma dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora da Conceição e Descanso Eterno, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 17.605.0016.1008 – Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos e Urbanização. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 25/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00093/2022 - 28.06.22 - CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 195.695,41.